

Designando, nos termos do art. 2º, § único, da Res. SSP-171/86, **ANTONIO JURACY GRYVADOR**, RG. 5.236.954, Investigador de Polícia II, designado para a Região Policial de Araraquara, a Delegacia Regional de Polícia de Araraquara, a partir de 26.06.91. (Port. 80/91);

nos termos do art. 1º, § 2º, da Port. DGP-39/86, o **DR. GERSON GUIDO MATTIOLI**, RG. nº 5.765.662, Delpol 3ª Classe, Pad. III, sediado Delpol Araraquara para, a Chefia do Serviço de Investigações Gerais-SIG, de Araraquara, a partir de 19/03/91. (Port. 81/91);

DR. ELI SCHIAVI, RG. nº 4.574.618, Delpol 3ª Classe Pad. III, sediado Delpol Araraquara, para, a Chefia da Agência do DEAR-ARARAQUARA, a partir de 01/06/91. (Port. 82/91);

DR. GERSON GUIDO MATTIOLI, RG. nº 5.765.662, Delpol 3ª Classe, Pad. III, sediado Delpol-SIG-Araraquara, para no período de 01 a 15/07/91, responder pela Direção da Cadeia Pública-Araraquara, em substituição de Dr. José Aurélio Sedenho, em férias. (Port. 84/91).

Portaria do Delegado Seccional de Polícia de Araraquara

Tornando sem efeito, tendo em vista o que estabelece a Port. DGP-39, em seu art. 1º, § 2º, as Portarias 6-91 e 7-91, ambas publicadas no D.O. de 18-6-91. (Port. 8-91).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 10.07.91

APOSENTANDO A PEDIDO, pelo artigo 33-VIII do Decreto nº 13.242/79 e nos termos do artº 126, inc. III, alínea "c" da Constituição Estadual, **JOSE MARIA DA SILVA**, RG. 5.071.009, Escrivão de Polícia, Classe II, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP e classificado no DEIC, efetivado posteriormente a 10.06.89, visto contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 81/91, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo e sexta parte dos respectivos vencimentos artigo 178 da L.C. 180/78. Proc. 26.892/78.

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 10.07.91

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198 da Lei nº 10.261/68 c.c. o artº 2º da Resolução SENA 12/84, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a: **MARIA APARECIDA MATSUE MATSUMOTO**, RG. 15.354.704, Agente de Telecomunicações Policial I, efetivo, a partir de 19.06.91.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, DE 10.07.91

CONCEDENDO, de conformidade com a L.C. 547/88, mais um adicional por tempo de serviço, aos funcionários abaixo: **RAFAEL ROCHA NUNES**, RG. 6.031.886, Investigador de Polícia II, a partir de 30.06.91, totalizando 03 qqs.

LICERIO VITOR DA COSTA, RG. 7.939.640, Investigador de Polícia III, a partir de 17.06.91, totalizando 03 qqs.

EDIVANIO PEREIRA, RG. 4.822.020, Investigador de Polícia I, a partir de 03.07.91, totalizando 03 qqs.

ALTERAÇÃO DO D.O. DE 11.07.91

Na parte relativa a concessão de adicional por tempo de serviço, referente ao funcionário:

MARCO ANTONIO PEIXE MATIAS, leia-se RG. 19.831.888 e não como consta.

DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

Concedendo adicional

ao **DR. JURANDIA CORREIA DE SANT'ANNA**-RG.nº 7.108.355, Delegado de Polícia de 3ª classe, lotado na DGP, classificado neste Departamento, mais 1 (um) qq. a partir de 26-06-91, totalizando 03 qqs.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 128.475-1, Processo nº 578/88 da 6ª. V.F.P. - PJ.nº 1902/88 (PJ/F. 67/91-32-B) - GS.nº5385/88, DGP.nº10.583/88, em nome de **Nitoshiki Nagami** e outros, peço declarar que **JOÃO OSVALDO ANAPIO**, RG.5.442.472, Investigador de Polícia II, faz jus a incidência do percentual correspondente ao REIP, sobre a parcela atribuída a título de vantagem pessoal, instituída pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 547/88.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

CONCEDENDO ADICIONAL, nos termos da L.C. 545/88, ao **DR. MARIO AUGUSTO BERNARDES DIPIRENO**, RG. 9.403.670, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, mais 01 qq., a partir de 14-04-90, tt. 02 qqs., em virtude da inclusão de 653 dias prestados junto a Prefeitura Municipal de São Paulo e 187 dias prestados junto a Inspeção da Polícia Federal.

APOSTILA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONCEDENDO, nos termos da L.C. 547/88, adicional por tempo de serviço a: **MARISA HELENA DA SILVA**, RG. 17.563.966, Escrivão de Polícia I, 01 qq., a partir de 09-07-91, tt. 01 qq., em virtude da inclusão de 865 dias do cargo de Escrivão.

SILVIO GONÇALVES SIQUEIRA, RG. 5.654.797, Agente de Telecomunicações Policial III, 01 qq., a partir de 09-07-91, tt. 03 qqs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR, DE 10.07.91

DESIGNANDO, nos termos do art.2º da Resolução SSP-171/86 alterada pela Resolução SSP-87/87:

à Divisão de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE, para sede de exercício de **ALEX ALBINO** - RG. 12.989.954, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na DGP e classificado neste Deptº. (P.nº 76/91).

à Assistência Policial deste Deptº., para sede de exercício dos interessados abaixo: **ANTONIO FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO** - RG.12.400.656, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na DGP e classificado neste Deptº. (P.nº 75/91).

JAMES RODRIGUES SILVA - RG.11.606.349, Agente Policial I efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na DGP e classificado neste Deptº. (P.nº 74/91).

PAULO PEREIRA DE GODOI FILHO - RG.14.707.882, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III-QSSP, lotado na DGP e classificado neste Deptº. (P.77/91).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Portaria do Delegado de Polícia Diretor

CONCEDENDO, de conformidade com a LC-545/88, mais um adicional por tempo de serviço aos funcionários abaixo relacionados:

DR. WALTER LUCIANO MARINI, RG.2.191.418, Delegado de Polícia de 1ª Classe, Padrão "V", a partir de 08-07-1991, totalizando 06 quinquênios.

DR. FERNANDO DE ALMEIDA, RG.5.274.170, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão "III", a partir de 05-07-1991, totalizando 02 quinquênios.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA

Portaria da Diretoria, de 24.06.91

APLICANDO, com fundamento no art. 70, inciso V, art. 67, inc. IV da LC. 207/79 e com base no art. 69, art. 73 inc. I, combinado com o artigo 90 e seus parágrafos, a penalidade de 05 (cinco) dias de suspensão, convertida em multa por 02 (dois) dias a partir de 27.06.91, a **FAUSTO FERNANDES DE SOUZA**, RG. 11.682.156, Agente Policial, classe I, do SQC-III, efetivo, lotado no DGP, classificado no D.O.P.C. e em exercício neste Instituto, por infringir o inc. III do art. 62 e inc. IX do art. 63, c/c o art. 90, § 1º do mencionado diploma legal (Port.007/91-A.P.).

Comunicado a que se refere ao artigo 513 do R.G.S. Médico Legista Chefe, Antonio Valentini, R.G. nº 1.700.339, classificado no D.O.P.C. e em exercício neste Instituto, 90 dias de licença médica, para gozo imediato, referente ao quinquênio de 13.04.87 a 11.04.92, a partir de 11.07.91 - **MARCO PERCE**.

Relatório dos Cargos e Funções do Diretor, Chefe e Encarregado da organização de acordo com o artigo 90 do RGS, combinado com o artigo 90 da LC. 189/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos: **DR. GREGORIO-UNIDADE ADMINISTRATIVA-CARGO DE FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA E NÍVEL-ESCALA DE VENCIMENTOS-SUBSTITUTO-MULTI-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE-FAIXA E NÍVEL-ESCALA DE VENCIMENTOS-PADRÃO FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DE CARGO OU DA FUNÇÃO**

ALTERAÇÃO

17-Sessão de Material e Patrimônio - Alaxarife do SQC-II-cargo vago, 19 Matias Maciel Filho-R.G.5.270.166 Escrivão do SQF-II, Faixa 3, nível III da EVEN. 2º ALEXANDRE MAGALHÃES SCARFARI-R.G. 14.184.492, Escrivão, do SQC-III, Faixa 3, nível I da EVEN-LC 180/75, a vigor a partir de 01.07.1991.

Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR

CONCEDENDO, nos termos do art. 198 da Lei 10.261/68, art. 56 do Decreto nº 29.180/88 e a vista do disposto no parágrafo único, art. 1º da Resolução SENA 12/84, 120 dias de Licença-Gestante a **MARGARIDA APARECIDA MARIANO**, RG. 17.425.277, Escriturário Faixa 3 Nível I da EVEN do SQF-II, a contar de 07.06.91, conforme prova a Certidão de Nascimento nº 65.276, Livro A-107, fls. 254-V. (Prot. 29.287/91-DE-TRAN).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado de Polícia Divisionário

DEFERINDO, nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 o gozo pagal do primeiro período de 30 dias de Licença-Prêmio a **EUNES FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG. 2.729.150, Chefe de Seção II Faixa 13 Nível III da EVEN do SQF-I, referente aos bônus de 21.04.76 a 31.07.78 e de 05.10.88 a 24.06.91. O restante **MARCELO**. (Prot. 29.410/91-DE-TRAN).

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 09.07.91

Na apostila de concessão de adicional por tempo de serviço:

ONDE SE LÊ: REGINA MARIA SILVEIRA GOMES, RG. 6.354.608, Escriturário

LEIA-SE: REGINA MAURA SILVEIRA GOMES.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO DE PARELMEIROS

Apostila do Diretor Administrativo, de 5-7-91

Concedendo:

a **MARCELO AURÉLIO PASSANICA**, RG. 13.128.631, CHEFE DE SEÇÃO II e ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a que se refere os artigos 1º e 2º da L.C. 315/83, c.c. o artigo 18 da L.C. 585/88, mediante a aplicação do percentual de 30% sobre a Faixa 13, Nível I, da escala de vencimentos Nível Pálio, a partir de 16.05.91;

a **AMY SERAFIM**, RG. 4.394.013, Motorista - SQI - III - QSSP de adicional por tempo de serviço, de conformidade com o artigo 1º da L.C. nº 546/88, conforme certidão de tempo de serviço nº 005/90 expedida pela Secretaria de Saúde, onde o interessado exerceu o cargo de Policialista, regime C.L.T., a partir de 17.11.89.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

PROF. AFRÊDIO TEIXEIRA LIMA,

DE FRANCISCO DE ROCHA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE HERNANDEZ, DE 01.07.91

CONCEDENDO A APOSENTADORIA, nos termos do artigo 27 inciso I e artigo 28 da Lei 500/74, a partir de 25.04.91, a **JAIRTE SFRZA** rg. nº 2.886.348, Atendente do SQF-II - QSSP, Faixa 06, Nível I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Vencimentos: Adicional de Periculosidade na base de 30% sobre o valor da Faixa 06, Nível I, com fundamento na L.C. 315/83, Adicional de Insalubridade de acordo com a L.C. 432/85 e Abono de 5,000,00.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT

DE ANDRADE, DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor, de 25-6-91

APOSENTANDO, nos termos do artigo 216, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado de São Paulo, **CUSTÓDIO CAMALI**, R.G. 5.095.244, Encarregado de Setor - II, Efetivo, SQC-II-QSSP, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado no IPA, Dr. Javert de Andrade, de S.J.R.Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Vencimentos: Adicional por tempo de Serviço - L.C. 585/88; Adicional de Insalubridade - L.C.315/83, com nova redação dada pelo Artº. 18 da L.C. 585/88, 6ª parte de seus vencimentos - artº. 130 da Lei 10.261/68; Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Faixa 10 (40%) - L.C. 432/85 e Gratificação Fixa - PCT. S.J.COESPE. nº. 2229/82.

DEFERINDO, a pedido, nos termos do artigo 5º, inciso I, § 1º item I, da Lei Complementar nº. 180/78, a partir de 20 de junho de 1991, o funcionário **FRANCISCO FERNANDO TALLIAFERRO**, R.G. 6.038.057, Agente de Segurança Penitenciária-I, SQC-III-QSSP, com exercício no Instituto Penal Agrícola Dr. Javert de Andrade, de S.J.R.Preto.

PRESÍDIO DE SOROCABA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, Substituto, de 19-6-91

Exonerando,

a pedido e a contar de 09/05/91, o funcionário **EDRÍCIO RODRIGUES CAÇÓ**, R.G. nº 15.502.785, Agente de Segurança Penitenciária I, de SQF-II-QSSP, com base no artigo 59, inciso I, parágrafo 1º, item 1, da LC. nº 180/78, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público. (Republicada por ter saído com incorreções)

Apostilas do Diretor, Substituto

De 18-6-91

Declarando cessados os efeitos, com fundamento no Decreto 13.412-79:

da Resolução de 6, publicada no D.O. de 07/07/89, que concedeu a Adicional de Insalubridade instituída pela Lei Complementar nº 432/85, a **MARLI DOS SANTOS BORVENITO**, R.G. nº 6.421.453, Alaxarife, a contar de 10/07/90;

da Portaria de 21, publicada no D.O. de 30/05/86, que concedeu a Adicional de Periculosidade instituída pela L.C. nº 315/83, a **MARLI DOS SANTOS BORVENITO**, R.G. nº 6.421.453, Alaxarife, a contar de 10/07/90.

(Republicadas por terem saído com incorreções.)

De 4-7-91

Enquadrando, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada L.O., a função-atividade de Chefe de Seção (Pre-afio) exercida por **DOMINGOS CARBOGHIN NETTO**, R.G.nº 2.991.503, na seguinte conformidade: a partir de 01/12/83 - no Padrão "15-A", a partir de 01/11/84 - no Padrão "16-A".

Concedendo,

nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, letras "a" e "b", e parágrafo 4º da L.C. 548/88, ao servidor **DOMINGOS CARBOGHIN NETTO**, R.G. nº 2.991.503, ASP.III, A.T.S., na seguinte conformidade: a partir de 26/03/88 - 3ª A.T.S., a partir de 27/03/88 - 4ª A.T.S., a partir de 14/12/88 - 5ª A.T.S.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO.

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85: A graduação de 1º Sgt PM, os 2º Sgt PM 21146-0 CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 32º BPM/I; 73439-0 JOÃO LÉO NETTO, 3ª CIPGA, (Port. CFP-162 e 164/91).

A graduação de 3º Sgt PM, os Cb PM 3477-A ALUIZIO DE PAULA, 9º BPM/M; 4160-2 BERNARDO ALVES DE PAULA, 8º BPM/M; 24042-7 PEDRO FERREIRA DE FREINÇA, 40º BPM/I, (Port CFP-165 e 169/91).

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

Agregando,

a contar de 20-06-91, à vista do que preceitua o art.º 42 § 4º da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III do Decreto-Lei nº 260-70, o Major RM 34305-6 Rubens Costa, do 24º E, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, tendo optado pelos vencimentos da Corporação.

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, I da LC 180/78, os Servidores Civis abaixo relacionados: **JAKDIR CHIARI**, RG 3.606.692, Auxiliar de Serviços, a partir de 28.06.91;

MARCIO VIEIRA RAMOS, RG 17.197.856, Escriturário, a partir de 12.10.88;

MARIA CRISTINA DA COSTA FERNANDES, RG 6.936.970, Escriturário, a partir de 09.05.91, por ter assumido o Cargo de Investigador de Polícia I na Secretaria de Segurança Pública;

TELMA ROCHA FERREIRA DA SILVA, RG 08.035.949, Escriturário, a partir de 03.07.91;

nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, I da LC 180/78, os Servidores Civis abaixo relacionados: **ALZIRA KEIKO IZUMI**, RG 13.502.430, Escriturário, a partir de 03.07.91;

MARIA MADALENA FOLHARINE THEODORO, RG 9.244.119, Telefonista, a partir de 24.06.91;

ROBERTA DE FATIMA CARDOZO SILVA, RG 20.456.522, Telefonista, a partir de 02.07.91;

ROSALI CRISTINA ABREU VIANA FERREIRA, RG 16.642.268, Escriturário, a partir de 19.07.91.

REFORMANDO A PEDIDO,

Nos termos do art. 28, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 7381/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; os 1º Sgt PM 21146-0 CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, 32º BPM/I, (TMS-1108/91), (Port DP-1238/91); 73439-0 JOÃO LÉO NETTO, 3ª CIPGA, (TMS-1061/91), (Port. DP-1262/91); e com o Padrão PM-25; os 3º Sgt PM 3477-A ALUIZIO DE PAULA, 9º BPM/M, (TMS-1084/91), (Port. DP-1229/91); 4160-2 BERNARDO ALVES DE PAULA, 8º BPM/M, (TMS-1063/91), (Port. DP-1230/91); 24042-7 PEDRO FERREIRA DE FREINÇA, 40º BPM/I, (TMS-1087/91), (Port. DP-1244/91).

REFORMANDO EX-OFFICIO,

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, DL 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-24; o Cb PM 33339-5 BENITO DE SOUZA POMPEU, 2º BPM/M, prov. prop. de 28/30, (TMS-939/91), a contar de 11-7-91, (Port. DP-1152/91).

Apostilas do Diretor

Declarando:

em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Pra. nºs PJ-2024/86-32-B PJ/P-036/89-32-B, 973/86-5ª VPPública e 31862/91-PW-WKY MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS), as inatividades dos interessados a seguir passam a ser consideradas nos mesmos termos em que foram concedidas, porém, com a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adicionais por tempo de serviço e a sexta parte dos respectivos proventos obedece o critério da Influência Recíproca, a contar de 7-10-81, até o advento da Emenda Constitucional 57/87; 1º Ten Res PM 15852-6 JOSÉ RIBANAR DE SOUZA; 1º Ten Res PM 16941-2 MARCI DE ALMEIDA LIMA (Pal. em 19-11-90); Cap Res PM 72338-0 FREDERICO BRAND;

Em virtude de sentença judicial e como determina a Obrigação de Fazer (Pra. nºs PJ-2024/86-32-B, PJ/P-036/89-32-B, 973/86-5ª VPPública e 31862/91-PW-WKY MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS), os vencimentos dos interessados a seguir terão a Incorporação do Cálculo do Regime Especial de Trabalho Policial (RETP), incidindo sobre os adi-